



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 028/2018-FNF**

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

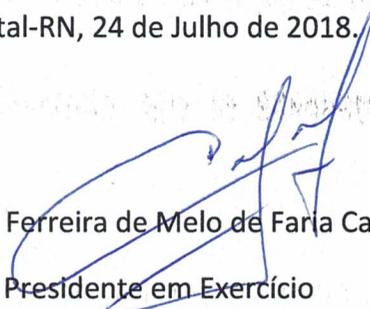
ACD Potiguar;  
**Considerando**, a solicitação do mandante da partida o filiado  
**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Antecipar o dia e alterar o horário da partida entre ACD Potiguar x Mossoró E.C. marcada inicialmente no dia 29.07.18 (domingo) às 16 horas para o dia 28.07.18 (sábado) às 17 horas, válido pela 6ª rodada do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 24 de Julho de 2018.

  
Orlando Ferreira de Melo de Faria Caldas  
Presidente em Exercício